



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 108/26

CONSIDERANDO que, a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 e a Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024 determinam a presença de **psicólogos e de assistentes sociais** nas redes públicas de educação básica, visando garantir o bem-estar emocional e social dos estudantes;

CONSIDERANDO que, a comunidade escolar tem manifestado preocupação com o aumento de casos de ansiedade, depressão e conflitos entre os alunos, exigindo acompanhamento especializado;

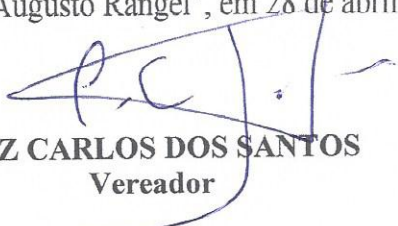
CONSIDERANDO que, a contratação desses profissionais pode auxiliar professores e gestores na mediação de conflitos e na promoção de um ambiente saudável e inclusivo; e

CONSIDERANDO que, o município de Votorantim apresenta dificuldades para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, por falta de prosseguimento das demandas que são apontadas pelos demais serviços oferecidos (CAPS, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar).

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal pretende atender o que determina as Leis Federais nºs: 13.935/2019 e 14.819/2024, no município de Votorantim?
- b) Há previsão para contratação de psicólogos para atender os alunos, nas escolas municipais? Em caso positivo, qual o prazo estimado?
- c) Em caso negativo, há algum estudo ou projeto em andamento para avaliar os impactos da ausência desses profissionais?
- d) Está prevista alguma parceria com universidades ou entidades da área da saúde para viabilizar esse atendimento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de abril de 2026.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador


Roberto Henrique de Oliveira França
(Roberto França)


Lucélia Matilde Ferrari
(Lú Ferrari)
Vereadora


Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 28/04/2026
Presidente